

Processo N.º 35/1992 De 2003/11/18

**RECTIFICAÇÃO DO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Nº 6/2007**

ANTÓNIO MANUEL CAMILO COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, conforme Despacho do Presidente de 2008/01/18, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal foi autorizada a rectificação do presente alvará, que consiste na renumeração dos lotes a partir do número dezoito inclusive, por forma a que o mesmo tenha uma numeração continuada, por solicitação da Conservatória do Registo Predial de Odemira, pelo que se procede à respectiva rectificação, ficando o alvará a constar conforme seguidamente se transcreve:

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Nº 6/2007**

PROCESSO Nº 35/1992

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 177/01, de 4 de Junho, é emitido o Alvará de Licença n.º 6/2007 em nome de EUGÉNIA [REDACTED] MONTES, portador do Contribuinte nº [REDACTED], residente em [REDACTED], ARMANDO [REDACTED] CAETANO, portador do Contribuinte nº [REDACTED], residente em [REDACTED], e MARIA [REDACTED] PACHECO, portador do Contribuinte nº [REDACTED], residente em [REDACTED], que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio denominado BREJO LONGO - ALMOGRAVE, da freguesia de SALVADOR, descrito na Conservatória do Registo Predial de ODEMIRA, sob o nº 4288 fls.139-vº,B-14 e inscrito na matriz Rústica da respectiva freguesia, sob o artigo 208- F, por eliminação do artigo 95 - Secção F, face às desanexações efectuadas.

A operação de loteamento, aprovada por Despacho do Presidente de 2007/05/21, nos termos da delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 12332,75 m²

Área total de construção do loteamento: 4365 m²

As áreas de implantação das construções, áreas de construção, áreas dos lotes, número de pisos e número de fogos, de estabelecimentos e edificações para outros fins, como a seguir se descreve:

P

AG-2280 P

- LOTE N.º 01, com a área de 89 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 64 m² e área de construção de 64 m², constituído por 1 FOGO T1, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 02, com a área de 43 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 43 m² e área de construção de 43 m², constituído 1 FOGO T0, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 03, com a área de 187 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 71 m² e área de construção de 71 m², constituído 1 FOGO T2, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 04, com a área de 167 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 78 m² e área de construção de 78 m², constituído por 1 FOGO T2, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 05, com a área de 40 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 26 m² e área de construção de 26 m², constituído por 1 FOGO T0, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 06, com a área de 73 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 73 m² e área de construção de 73 m², constituído por 1 FOGO T2, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 07, com a área de 70 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 70 m² e área de construção de 70 m², constituído por 1 FOGO T1, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 08, com a área de 45 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 45 m² e área de construção de 45 m², constituído por 1 FOGO T0, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 09, com a área de 53 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 53 m² e área de construção de 53 m², constituído por 1 FOGO T1, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 10, com a área de 162 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 94 m² e área de construção de 94 m², constituído por 1 FOGO T3, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 11, com a área de 216 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 61 m² e área de construção de 61 m², constituído por 1 FOGO T1, com e 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 12, com a área de 124 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 56 m² e área de construção de 56 m², constituído por 1 FOGO T1, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 13, com a área de 104 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 56 m² e área de construção de 56 m², constituído 1 FOGO T1, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 14, com a área de 220 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 199 m² e área de construção de 295 m², constituído 1 FOGO T2, com 2 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 15, com a área de 79 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 79 m² e área de construção de 79 m², constituído por 1 FOGO T2, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 16, com a área de 51 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 26 m² e área de construção de 26 m², constituído por - 1 FOGO T0, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 17, com a área de 48 m², MORADIA, EXISTENTE com a área de implantação de 25 m² e área de construção de 25 m², constituído por - 1 FOGO T0, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 18, com a área de 47 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 47 m² e área de construção de 77 m², constituído por 1 FOGO T2, com 2 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 19, com a área de 260 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 85 m² e área de construção de 85 m², constituído por 1 FOGO T2, com 1 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 20, com a área de 145 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 106 m² e área de construção de 180 m², constituído por 1 FOGO T6, , com 2 piso acima da cota de soleira.
- LOTE N.º 21, com a área de 197,75 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 125 m² e área de construção de 125 m², constituído por 1 FOGO T5, com 1 piso acima da cota de soleira
- LOTE N.º 22, com a área de 130 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 75 m² e área de construção de 75 m², constituído por 1 FOGO T2 com 1 piso acima da cota de soleira

P

LOTE N.º 23, com a área de 70 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 58 m² e área de construção de 116 m², constituído por 1 FOGO T2, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 24, com a área de 34 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 34 m² e área de construção de 34 m², constituído por 1 FOGO T0, com 1 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 25, com a área de 36 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 22 m² e área de construção de 22 m², constituído por 1 FOGO T0, com 1 piso acima da cota de soleira.

LOTE N.º 26, com a área de 38 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 23 m² e área de construção de 23 m², constituído por 1 FOGO T0, com 1 piso acima da cota de soleira.

LOTE N.º 27, com a área de 175 m², MORADIA EXISTENTE, com a área de implantação de 95 m² e área de construção de 95 m², constituído por 1 FOGO T3, com 1 piso acima da cota de soleira.

LOTE N.º 28, com a área de 20 m², SERVIÇOS, com a área de implantação de 20 m² e área de construção de 20 m², CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO, com 1 piso acima da cota de soleira.

LOTE N.º 29, com a área de 230 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 65 m² e área de construção de 140 m², constituído por 1 fogos, TIPO T5, com 2 piso acima da cota de soleira.

LOTE N.º 30, com a área de 226 m², destinado à construção de HABITAÇÃO E COMERCIO, com a área de implantação de 140 m² e área de construção de 280 m², constituído por 1 FOGO E COMERCIO OU 2 FOGOS TIPO T2, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 31, com a área de 135 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 65 m² e área de construção de 130 m², constituído por 1 fogo, TIPO T4, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 32, com a área de 133 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 65 m² e área de construção de 130 m², constituído por 1 fogo, TIPO T4, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 33, com a área de 145 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 65 m² e área de construção de 130 m², constituído por 1 fogo, TIPO T4, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 34, com a área de 130 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 60 m² e área de construção de 120 m², constituído por 1 fogo, TIPO T4, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 35, com a área de 140 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 70 m² e área de construção de 140 m², constituído por 1 fogo, TIPO T5, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 36, com a área de 140 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 60 m² e área de construção de 140 m², constituído por 1 fogo, TIPO T4, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 37, com a área de 180 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 64 m² e área de construção de 128 m², constituído por 1 fogo, TIPO T3, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 38, com a área de 225 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 95 m² e área de construção de 190 m², constituído por 1 fogo, TIPO T5, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 39, com a área de 160 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 80 m² e área de construção de 160 m², constituído por 1 fogo, TIPO T5, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 40, com a área de 160 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação

de 80 m² e área de construção de 160 m², constituído por 1 fogo, TIPO T5, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 41, com a área de 1710 m² destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 165 m² e área de construção de 245 m², constituído por 1 fogo, TIPO T5, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 42, com a área de 410 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 145 m² e área de construção de 225 m², constituído por 1 fogo, TIPO T5, com 2 pisos acima da cota de soleira.

CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – Para infra estruturação completa do loteamento serão realizados, em conformidade com os projectos aprovados, os seguintes trabalhos:

Rede Viária - Arruamentos, passeios e estacionamento

Águas - Rede de Abastecimento de águas

Saneamento - Rede de Drenagem de águas Pluviais

Saneamento - Rede de Drenagem de águas residuais

Electricidade - Rede de Infra-estruturas eléctricas

Telefones - Rede de Infra-estruturas telefónicas

PRAZOS – O prazo para a conclusão das obras de urbanização fixa-se em 12 Meses, cuja data de início deverá ser comunicada antecipadamente, por escrito, aos serviços camarários, de forma a permitir o indispensável acompanhamento técnico e fiscalizador.

CEDÊNCIAS

São cedidos ao Município de Odemira, as seguintes parcelas de terreno:

PARA INTEGRAÇAR NO DOMÍNIO PRIVADO:

- Lote n.º 28, descrito no Presente Alvará com a área de 20. m².

- Área de protecção à linha de água com a área de 1152 m².

- Área integrada na Escola Primária com a área de 400 m².

PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO:

- Praça, ruas, passeios e estacionamento com a área de 3733 m²

CAUÇÕES

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 143 542,53 € (CENTO E QUARENTA TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E TRÊS CENTIMOS) constituído por Hipoteca, ao Município de Odemira dos lotes n.ºs. 35, 42, 44 do presente alvará

Esta Licença é válida até 2008/06/21, tendo início em 2007/06/21

A concessão da presente alvará fica sujeito à realização de contrato de urbanização a celebrar perante o Notário Privativo do Município, de acordo com o despacho de 17/07/2006

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no N.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 177/01 de 4 de Junho.

f.

O Presidente da Câmara Municipal

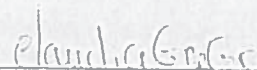
(António Manuel Camilo Coelho)

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2007/06/21.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N° 1231 emitida em 14/02/2007.

Odemira, 21 de JUNHO de 2007.

O Funcionário,



(Ana Cláudia I. Aguiar Grego)

A concessão da presente rectificação fica sujeita à rectificação do contrato de urbanização celebrado perante o Notário Privativo do Município, pelo facto de existirem alterações às parcelas cedidas, no que se refere à sua identificação.

Anexa-se quadro de áreas, memória descritiva e plantas, que ficam a fazer parte integrante do presente alvará **Alteração** registada no Município de Odemira em 2008/02/04.

O Presidente da Câmara Municipal

(António Manuel Camilo Coelho)

Por despacho de 23/06/2008 foi autorizada a prorrogação do prazo das obras de urbanização por mais 6 meses, válida até 21/12/2008.-----

O Funcionário,

Ana Maria Dâmaso Ventura Viegas

